



GAMA
consultores associados

FUNDAÇÃO LIBERTAS

Avaliação Atuarial Anual de 2013

PLANO DE BENEFÍCIOS 9 - RP9 - PLANO COHAB SALDADO
CNPB 1982.0027-19

Parecer Atuarial 014/14

FEVEREIRO/2014

PARECER ATUARIAL

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo as disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, alterada pela Resolução CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do **Plano de Benefícios 9 - RP9**, também denominado **PLANO COHAB SALDADO**, administrado e executado pela **FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL**, patrocinado pela **COHAB - Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais**, em face da Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2013 a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio processado com início de vigência para abril de 2014.

O **PLANO COHAB SALDADO** é um Plano Saldado e fechado a novas adesões, ou seja, em extinção, estando registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB nº 1982.0027-19, e possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD) e, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido (BD).

Procedemos à Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2013, posicionada em **30/09/2013**, conforme apresentada no **Relatório GAMA 43 - RE 019/14**, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última alteração regulamentar aprovada por meio do Ofício 678/SPC/DETEC/CGAT, de 13 de março de 2008, estando saldado desde então, assim como os dados individualizados dos Participantes e Assistidos e as informações contábeis e patrimoniais do Plano, levantados e informados pela Fundação, posicionados na data base.

As Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste parecer foram reposicionados **31 de dezembro de 2013**, data de encerramento do exercício, utilizando-se a metodologia de recorrência financeira e atuarial para a apuração da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e a metodologia de cálculo atuarial para a apuração da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, utilizando os dados individualizados dos Assistidos e informações contábeis e patrimoniais do Plano, posicionada na mesma data, sendo as contabilizações destes resultados efetuadas pela Fundação no balancete contábil de **31/12/2013**.

As informações relativas à Avaliação Atuarial, objeto deste Parecer, encontram-se no Relatório **GAMA 43 - RE 019/14**, o qual contempla os resultados da Avaliação Atuarial do **PLANO COHAB SALDADO** posicionada em **30/09/2013**.

Adicionalmente e em face da Fundação Libertas não ter informado nenhum fato relevante para este Plano, em conformidade com a correspondência **GAMA 43 - CT 505/13** de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2013, consideramos no seu processamento a inexistência de

qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos Planos administrados pela Fundação.

2. RESULTADOS ATUARIAIS

2.1 EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO: GERAL

2.1.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Conforme Relatório de Avaliação Atuarial GAMA 43 - RE 019/14, tendo em vista que o **PLANO COHAB SALDADO** é um plano saldado, o custo normal deste Plano apresenta-se nulo, de acordo com os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano, tanto nesta Avaliação Atuarial Anual de 2013, quanto na Avaliação Atuarial Especial de 2013.

2.1.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As *Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC*, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do **PLANO COHAB SALDADO**, existentes em 31/12/2013, e disponibilizadas pela **Fundação Libertas**, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros, líquidos de eventual contribuição normal de sua responsabilidade, e montam em **R\$25.271.444,00**.

Já as *Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - PMBaC*, pela metodologia de recorrência atuarial a partir da Avaliação Atuarial anual posicionada em 30/09/2013, montam em **R\$14.800.258,00** no encerramento do exercício.

O **PLANO COHAB SALDADO** não registrou *Provisões Matemáticas a Constituir* em 31/12/2013.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da **Fundação Libertas** com o Plano, representam o montante total de **R\$40.071.702,00**, em 31/12/2013.

Comparativamente à Avaliação Atuarial Anual de 2012, a variação percentual das Provisões Matemáticas do **PLANO COHAB SALDADO** foi de **4,02%**, tendo sido registrado, em 31/12/2012, o montante de **R\$38.523.324,08**, considerando-se as Provisões Matemáticas a Constituir existentes na época, a qual foi influenciada, dentre as causas demonstradas no Relatório da Avaliação Atuarial Especial GAMA 43 - RE 070/13 e no Relatório de Avaliação Anual GAMA 43 - RE 019/14, por mutações da base de dados, e a ação conjunta das alterações das hipóteses financeiras e atuariais, em relação a Avaliação Atuarial anual de 2012.

2.1.3 *PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS*

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que para o **PLANO COHAB SALDADO**, caracterizam-se, basicamente, como **Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras**, sendo que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2013 do **PLANO COHAB SALDADO**, foram aprovadas pela **Fundação Libertas** e Patrocinadora, esta no que lhe é pertinente, sendo que a Fundação estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio do Relatório **GAMA 43 - RE 095/13**, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 018/06, alterada pela Resolução CNPC nº 9/12.

2.1.4 *SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA*

Tendo em vista que o Plano não apresentou insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial anual de 2013, posicionada em **31/12/2013**, este item não é aplicável ao **PLANO COHAB SALDADO**, não se mostrando necessário discorrer sobre o assunto.

2.2 *EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS*

2.2.1 *QUALIDADE DA BASE CADASTRAL*

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Fundação, posicionada em 30/09/2013, devido à metodologia de cálculo atuarial para a apuração da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial, exceto no que se refere à estimação dos encargos de benefícios de reversão em pensão a serem concedidos pelo Plano, ao qual se considerou a manutenção do encargo médio de beneficiários informados pela Fundação Libertas.

2.2.2 *VARIAÇÃO DO RESULTADO*

As informações acerca da variação entre os resultados das Avaliações Atuariais de 31/05/2013 e 30/09/2013 constam, de forma pormenorizada do Relatório **GAMA 43 - RE 019/14**.

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das **Provisões Matemáticas de R\$40.071.702,00**, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, com o valor do **Patrimônio de Cobertura do Plano**, na mesma data, no montante de **R\$40.709.071,42**, verifica-se que a situação econômico-atuarial do **PLANO COHAB SALDADO** apresentou **Superávit Técnico**

acumulado de R\$637.369,42, em 31/12/2013, representando 1,59% do total das Provisões Matemáticas, sendo mantido integralmente na Reserva de Contingência, em conformidade com a legislação vigente.

O resultado do Plano passou de um Déficit Técnico de R\$1.418.159,92, o qual foi equacionado, em 31/12/2012, para um Superávit Técnico de R\$637.369,42 em 31/12/2013, o que nos permite concluir que, no exercício de 2013, o Plano foi Superavitário. Destaca-se que o referido Superávit Técnico no exercício foi influenciado, por mutações da base de dados, e à ação conjunta das alterações das hipóteses atuariais e financeiras em relação à Avaliação Atuarial de 2012.

2.2.3 *NATUREZA DO RESULTADO*

O resultado superavitário registrado na Avaliação Atuarial Anual, corresponde a 1,34% das Provisões Matemáticas, enquanto que no seu reposicionamento, ao final do exercício de 2013, corresponde a 1,59% das Provisões Matemáticas do Plano. Observa-se, portanto, que o valor do excedente patrimonial do Plano não supera o limite prudencial de 25% estabelecido pela Lei Complementar nº 109/2001 e pela Resolução MPS/CGPC nº 26/2008, alterada pela CNPC 10/2012. Desta forma, e ainda considerando-se que é o primeiro exercício com resultado superavitário, sugere-se que o resultado seja conjuntural.

2.2.4 *SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT*

Tendo em vista que o Plano não apresentou déficit técnico acumulado nesta Avaliação Atuarial anual de 2013, posicionada em 30/09/2013, nem no reposicionamento para o encerramento do exercício, este item não é aplicável ao PLANO COHAB SALDADO.

2.2.5 *ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO*

Observado que o Plano encontra-se saldado e em extinção e, conforme verificado no estudo de aderência de hipóteses, consolidado no Relatório GAMA 43 - RE 095/13, entendemos que os métodos de financiamento adotados nos benefícios do Plano, e aplicados no regime financeiro de capitalização, estão adequados e aderentes à legislação.

2.2.6 *OUTROS FATOS RELEVANTES*

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 30/09/2013, e reposicionada atuarial e financeiramente para o encerramento do exercício, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo e exigíveis do Plano, foram os informados pela Fundação, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Fundação, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos, bem como consideramos que as Provisões Matemáticas ora avaliadas estão fixadas com base na taxa de juros técnicos de desconto financeiro de 5,39% a.a.

2) Dentre os ativos de investimentos, conforme informado pela Fundação, parcela destes estavam contabilizados pela curva do papel e mantidos até o vencimento, sendo que, para tal, a Fundação atestou a possibilidade de sua manutenção com base em Fluxo Atuarial específico, conforme exigência da Resolução MPAS/CGPC nº 04/2002, e suas alterações posteriores, fato que pode ser verificado no Parecer **GAMA 43 - PA 036/14**.

3) Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2013 verifica-se que o montante de **R\$4.145.857,82** não se encontra integralizado no Plano, uma vez que existem recursos a receber, e dentre os quais destacam-se as Contribuições Extraordinárias de Responsabilidade exclusiva da Patrocinadora, líquida de sobrecarga administrativa, que são subdivididas em três contas, quais sejam: Compromissos com gerações de Participantes existentes na data de início do Plano - RTSA, equivalente a **R\$2.455.400,6**, em 31/12/2013, financiada inicialmente em 240 prestações mensais, restando 83 prestações; Valores devidos da Patrocinadora oriundos do Saldamento, referente à amortização da diferença do saldo residual da dívida correspondente à RTSA, equivalente a **R\$1.246.148,28**, em 31/12/2013, financiada inicialmente em 96 prestações mensais, restando 31 prestações; e Valores devidos referente à amortização do custo administrativo avaliado atuarialmente no saldamento, equivalente a **R\$380.606,33**, em 31/12/2013, financiada inicialmente em 96 prestações mensais, restando 31 prestações.

4) No exercício de 2013 não houve constituição ou reversões de Fundos Previdenciais. O Fundo Administrativo montava em **R\$2.112.710,10** e o Fundo de Investimentos do Plano em **R\$10.536,32**, ambos com a respectiva cobertura patrimonial, cuja determinação é de responsabilidade da Fundação Libertas.

5) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2013, comparativamente às adotadas para a Avaliação Atuarial Especial de 2013, destaca-se as alterações relativas à hipótese de Composição Familiar EXP. LIBERTAS 2013 - Fator de reversão médio, em substituição à GAMA - Hx EXP. LIBERTAS/COHAB 2012, à tábua de mortalidade de inválidos AT-49 M AGRAVADA EM 100%, em substituição à tábua MI-85 M&F, a tábua de entrada em auxílio-doença GAMA/AXD - EXPERIÊNCIA PREVIMINAS (D80%) em substituição à tábua GAMA/AXD - EXPERIÊNCIA PREVIMINAS (D34%), ao Fator de Capacidade de 0,9782, em substituição ao de 0,9803, a taxa de Inflação de 5,00% a.a., em substituição à taxa de 4,49%, a taxa de juros de 5,39%, em substituição à taxa de 5,56%, a taxa de carregamento administrativo que, na Avaliação Atuarial Especial de 2013, era de 9% e passou a ser nula.

2 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o próximo exercício, proposto para ter o início de sua vigência em 01/04/2013, em conformidade com o documento específico denominado de **GAMA 43 - PC 015/14**, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da **Fundação Libertas** e pela Patrocinadora antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, sendo sua observância indispensável para o equilíbrio e

solvência do Plano, cabendo à **Fundação Libertas** zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

PLANO DE CUSTEIO PARA 2014		
PARTICIPANTES		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
Tendo em vista que o PLANO RP9 - COHAB SALDADO é um plano saldado, ou seja, houve a interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras a serem vertidas ao plano , o custeio normal de responsabilidade dos Participantes é nulo.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT		
PARTICIPANTES	Taxa amortizante considerando a Taxa de Administração ⁽¹⁾	0,00%
⁽¹⁾ Percentual calculado sobre o valor presente da Folha de Salários, considerando o valor do SRB Saldado.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO		
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir - Serviço Passado.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - JOIA		
Tendo em vista que o PLANO RP9 - COHAB SALDADO é um plano saldado, não há contribuições de joia a serem vertidas ao plano.		
PATROCINADORAS		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
Tendo em vista que o PLANO COHAB SALDADO é um plano saldado, ou seja, houve a interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras a serem vertidas ao plano , o custeio normal de responsabilidade da Patrocinadora é nulo.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT		
PATROCINADORA	Taxa amortizante considerando a Taxa de Administração ⁽¹⁾	0,00%
⁽¹⁾ Percentual calculado sobre o valor presente da Folha de Salários, considerando o valor do SRB Saldado.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE VALORES CONTRATADOS ⁽¹⁾		
a) Compromissos com gerações de Participantes existentes na data de início do Plano - RTSA ⁽¹⁾ :		
Dívida Remanescente	N° Parcelas restantes	Valor da parcela
R\$2.455.400,60 ⁽²⁾	83	R\$42.390,52 ⁽³⁾
⁽¹⁾ Valores contratados firmados entre a Patrocinadora e a Fundação, posicionados em 31/12/2013, sendo este valor atualizado mensalmente conforme informações da Fundação Libertas.		
⁽²⁾ Valor remanescente em 31/12/2013, líquido de carregamento administrativo.		
⁽³⁾ Valor da parcela acrescido do carregamento administrativo do mês correspondente.		
b) Valores devidos oriundos do Saldamento, referente à amortização da diferença do saldo residual da dívida correspondente à RTSA ⁽¹⁾ :		
Dívida Remanescente	N° Parcelas restantes	Valor da parcela
R\$1.246.148,28 ⁽²⁾	31	R\$43.405,30 ⁽²⁾
⁽¹⁾ Valores contratados entre a Patrocinadora e a Fundação, posicionados em 31/12/2013, sendo este valor atualizado mensalmente conforme informações da Fundação Libertas.		
⁽²⁾ Valor líquido de carregamento administrativo, sendo, inaplicável qualquer sobrecarga administrativa, segundo a Fundação Libertas.		
c) Valores devidos referente à amortização do custo administrativo avaliado atuarialmente ⁽¹⁾ :		
Dívida Remanescente	N° Parcelas restantes	Valor da parcela
R\$380.606,33 ⁽²⁾	31	R\$13.257,11 ⁽²⁾
⁽¹⁾ Valores contratados entre a Patrocinadora e a Fundação, posicionados em 31/12/2013, sendo este valor atualizado mensalmente conforme informações da Fundação Libertas, e integralmente destinado ao custeio administrativo do Plano.		
⁽²⁾ Valor líquido de carregamento administrativo, sendo, segundo a Fundação Libertas, inaplicável qualquer sobrecarga administrativa, por ser este destinado integralmente ao custeio administrativo do Plano.		
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO		
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir - Serviço Passado.		

ASSISTIDOS		
CONTRIBUIÇÃO NORMAL		
APOSENTADOS	Percentual sobre o valor do benefício mensal da renda continuada percebido pelos Assistidos (Aposentados) do Plano com DIB anterior ao Saldamento, na forma prevista nos ditames regulamentares.	4,495%
PENSIONISTAS	Não Aplicável	0,00%
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT ⁽¹⁾		
APOSENTADOS E PENSIONISTAS	Percentual aplicável sobre as Suplementações	0,00%
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO		
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir - Serviço Passado.		
CUSTEIO ADMINISTRATIVO		
Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Fundação acerca dos Custos e Custeio Administrativo dos Planos Previdenciais, aprovados pelo Conselho Deliberativo da Fundação, conforme Ofício CODE n° 003, de 23/01/2014, o custo intencionado para o PLANO RP9 - COHAB SALDADO monta o valor de R\$379.654,91, equivalente a 0,97% dos Recursos Garantidores previstos pela Fundação para o final do exercício de 2014, estes no montante de R\$38.969.977,27, sendo as demais informações constantes do documento específico de Plano de Custeio denominado de GAMA 43 - PC 015/14.		
a) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Normais da Patrocinadora e dos Participantes		Não aplicável
b) Taxa de Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias da Patrocinadora, dos Participantes e dos Assistidos (exceto sobre contribuições descritas nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 3.2.2.3, bem como aquela descrita na alínea “b” do subitem 3.2.2.1)		0,00%
c) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Extraordinárias Contratadas pela Patrocinadora referente ao Tempo de Serviço Anterior		15,00%
d) Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições Extraordinárias da Patrocinadora referente ao Tempo de Serviço Anterior ⁽¹⁾		0,00%
e) Dívida da Patrocinadora referente à amortização do custo administrativo avaliado atuarialmente ⁽²⁾		Não aplicável
f) Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido, conforme definição da Fundação ⁽³⁾		0,00%
g) Taxa de Administração sobre Empréstimos, conforme definição da Fundação ⁽⁴⁾		0,11%
h) Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano		0,00%
i) Fundo Administrativo ⁽⁵⁾		6,118%
<p>(1) Para fins destes valores contratados pela Patrocinadora, não se instituiu qualquer carregamento administrativo quando de sua contratação.</p> <p>(2) Para fins destes valores contratados pela Patrocinadora, cujos valores são destinados integralmente ao custeio administrativo do Plano, não é aplicável qualquer sobrecarga administrativa.</p> <p>(3) Os Participantes Remidos devem verter contribuições da mesma forma que o Participante, porém paritário às contribuições da Patrocinadora, sendo que, como neste Plano de Custeio não haverá Contribuições Administrativas aos Participantes, aos Participantes Remidos também não serão devidas tais contribuições.</p> <p>(4) Valor a ser aplicado sobre o montante de empréstimo.</p> <p>(5) Refere-se a percentual médio de utilização do fundo no exercício. Não haverá contribuição específica de administração dos Participantes, dos Assistidos e da Patrocinadora no Plano de Custeio do exercício de 2013, no que tange a incidência sobre as Contribuições Normais, sendo que os recursos necessários para a cobertura do custo administrativo serão cobertos pelo Carregamento aplicável sobre todas as Contribuições Extraordinárias dos Participantes, Assistidos e da Patrocinadora, inclusive sobre as Contribuições Normais vertidas pelos Assistidos com DIB anterior ao Saldamento, pelo Carregamento aplicável sobre as Contribuições Contratadas pela Patrocinadora, e se necessário, pelo Fundo Administrativo.</p>		


Quanto ao custeio das despesas administrativas relativas aos Participantes Remidos, esclarece-se que, conforme Regulamento do Plano, o montante devido deverá ser deduzido do Direito Acumulado do Participante - DAP na forma mensal, em montante equivalente às Contribuições Administrativas aplicáveis ao Participante, porém de forma paritária às Contribuições Administrativas que seriam de responsabilidade da Patrocinadora.

3 CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do **PLANO COHAB SALDADO**, em **31/12/2013**, encontra-se **superavitária**, conforme comprovada pela existência de **Superávit Técnico acumulado** no valor de **R\$637.369,42**, como observado através do confronto entre as obrigações anteriormente expostas e o Patrimônio de Cobertura do Plano, inexistindo Provisões a Constituir, sendo este montante integralmente destinado para a formação da Reserva de Contingência.

Este é o Parecer.

Brasília, 07 de fevereiro de 2014.



ANTÔNIO FERNANDO GAZZONI
Atuário MIBA 851 - MTb/RJ
DIRETOR-PRESIDENTE